



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE SÃO PEDRO DO SUL – EXERCÍCIO DE 2016 – E DÁ PROVIDÊNCIAS

WALTER RENATO MENEZES, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do artigo 12, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 111, II, 174, 175 e 177, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul;

Considerando o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul ao Processo n.º 002430-0200/16-9, acolhido pela Comissão de Orçamento e Finanças da Casa e aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 24 de agosto de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Exercício de 2016 do Poder Executivo de São Pedro do Sul (processo n.º 002430-0200/16-9) do Prefeito Marcos Ernani Senger e do Vice-Prefeito Demarino Rosalino;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2021.

Walter Renato Menezes
Presidente da CMV

Everson Gonçalves
Vice-Presidente da CMV

Hielderson Panciera
Secretário da CMV